



Brasília, 16 de Julho de 2003.

Senhora Presidente,

O Programa Interlegis, iniciado em 1997, tem por objetivo criar a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, e, com isso estabelecer a integração entre as instâncias federal, estadual e municipal e promover a modernização do Poder Legislativo. Em 2000 o Interlegis se consolidou, e em 2001 iniciou a distribuição das estações de trabalho para as primeiras 612 câmaras municipais, além de instalar Salas Multiuso e de Videoconferência em todas as assembleias legislativas do país. Em 2002 estamos iniciando a segunda fase do Programa que visa informatizar mais 1.250 câmaras municipais.

Informamos a V. Exa. que a Excelentíssima Senhora Zilda Barbosa de Moraes Mena parlamentar dessa Câmara Municipal que aderiu à Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Para que V.Exa. formalize a adesão dessa Câmara Municipal, encaminhamos formulários de Solicitação de Adesão da Casa Legislativa e do Parlamentar. O formulário de adesão do Parlamentar deve ser copiado em número igual ao número de vereadores, depois de preenchidos e assinados, devem ser enviados ao Programa Interlegis - Via N2 - Anexo "E" do Senado Federal - CEP: 70.165-900 - Brasília - DF, telefones (61) 311-2556 (61) 311-2612.

Oficializada a adesão ao Programa Interlegis, essa Câmara Municipal se credencia como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Solicitamos, pois, a atenção de V.Exa. para o material informativo anexo, aguardando a adesão da sua Casa Legislativa, fundamental para o sucesso do Programa Interlegis e essencial para que essa Câmara usufrua todos os benefícios da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, inclusive a cessão da estação de trabalho, constituída de microcomputador e impressora, sem custos diretos para essa Casa.

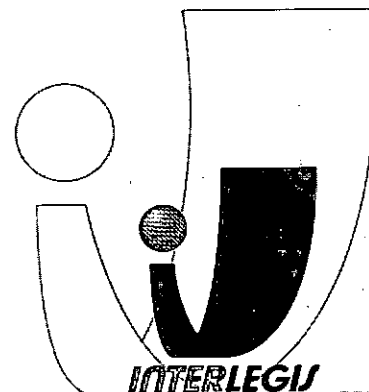
Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, ressaltando a grande importância da participação de V.Exa. no Programa Interlegis.

Atenciosamente,

Paulo Fontenele e Silva

Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exma. Sra.
Zilda Barbosa de Moraes Mena
Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe
Rua Rufino de Melo, nº 100 - Centro
55.190-000
Santa Cruz do Capibaribe - PE
(81) 3731-1397





Câmara Municipal de Vereadores
de Santa Cruz do Capibaribe - PE

Casa Dr. José Vieira de Araújo

007266/03

Em 12 de agosto de 2003.

Ofício nº 090/2003-Gab-Presd.

Folha nº	03
Processo nº	447/04-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Da: Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Ao: Ilmo. Sr. Dr. Paulo Fontenele e Silva – Diretor de Coordenação Programa Interlegis

Assunto: Encaminhamento de adesão ao programa.

Pelo presente, em resposta a correspondência recebida de Vossa Senhoria, encaminho formulários de adesão Parlamentar ao Programa Interlegis, ficando desta forma oficializado o credenciamento destes parlamentares como membros da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos votos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA
Presidente -



Câmara Municipal de Vereadores
de Santa Cruz do Capibaribe - PE
Casa Dr. José Vieira de Araújo

007293/03

Em 14 de agosto de 2003.

Ofício nº 092/2003-Gab-Presd.

Folha nº	04
Processo nº	447/04-8
Rúbrica	<i>[assinatura]</i>

Da: Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Ao: Ilmo. Sr. Dr. Paulo Fontenele e Silva – Diretor de Coordenação Programa Interlegis

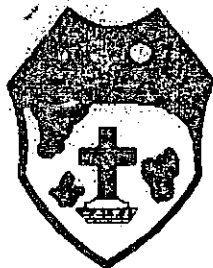
Assunto: Encaminhamento de adesão ao programa.

Pelo presente, em resposta a correspondência recebida de Vossa Senhoria, encaminho formulários de adesão Parlamentar ao Programa Interlegis, ficando desta forma oficializado o credenciamento destes parlamentares como membros da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos votos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,


ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA
- Presidente -



Câmara Municipal de Vereadores
de Santa Cruz do Capibaribe - PE
Casa Dr. José Vieira de Araújo

to-ek

Santa Cruz do Capibaribe, 09 de Julho de 2003.

Ofício nº 076/2003-Gab-Presd.

Folha nº	05
Processo nº	447104-8
Rubrica	[assinatura]

Da: Exma. Srª Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe/PE

Ao: Exmo. Sr. Senador da República Federativa do Brasil
Dr. Marco Antônio Maciel

Senhor Senador,

cm-seca

Através do presente, vimos solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de que sejamos agraciados com o "Programa Interlegis", haja vista que dispomos nesta Câmara Municipal de apenas 03 (três) computadores que são utilizados pelo sistema de contabilidade, folha de pagamento, SIAI (TCE), SEFIP, etc., bem como, para atender ao jurídico-administrativo e petições dos Vereadores.

Crentes do pronto atendimento, apresentamos a Vossa Excelência, os melhores protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA
- Presidente -

55.190-0000



Câmara Municipal de Vereadores
de Santa Cruz do Capibaribe - PE
Casa Dr. José Vieira de Araújo

Folha nº	06
Processo nº	447/04-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Em 22 de julho de 2003. *Kc-ek*

Ofício nº 082/2003-Gab-Presd.

007160/03

Da: Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Ao: Ilmo. Sr. Dr. Paulo Fontenele e Silva - Diretor de Coordenação Programa Interlegis

Assunto: Encaminhamento de adesão ao programa.

Pelo presente, em resposta a correspondência recebida de Vossa Senhoria, encaminho formulários de adesão ao Programa Interlegis, ficando desta forma oficializado e apto para o credenciamento desta Casa de Lei, como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos votos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA
- Presidente -

Rosi

Andréia
05/08

Folha nº	07
Processo nº	447/04-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF – CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61)-311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 13

Nome da Casa: Casa Dr. José Vieira de Araújo

Endereço: Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro

Cidade: Santa Cruz do Capibaribe UF: PE CEP: 55190.000

Telefones: (81) 3731.1397 FAX: (81) 3731.1397

E-mail: camarascc@ig.com.br

Homepage: www.casajosevieira.hpg.com.br

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

cm SECA

Nome: Carlos Alberto Fernandes da Silva

Unidade/Departamento: Secretaria Cargo: Operador/Programador

Telefones: (81) 3731.2809 3731.1397 FAX: (81) 3731.1397

E-mail: carsoft@ligbr.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Zilda Barbosa de Moraes Mena

Nome Parlamentar: Zilda Moraes Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 02.09.1948 Sexo: Feminino

Telefones: (81) 3731.1065 FAX: (81) 3731.1397

E-mail: camarascc@ig.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

5ª C. Capibaribe, 22/10/2003
 Local e data

[assinatura]
 Assinatura do Presidente

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Dr. José Vieira de Araújo

Endereço: Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro

Cidade: Santa Cruz do Capibaribe **UF:** PE **CEP:** 55190.000

Telefones: (81) 3731.1397 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail: camarascc@ig.com.br

Homepage: www.casajosevieira.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Zilda Barbosa de Moraes Mena

Nome Parlamentar: Zilda Moraes **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 02.09.1948 **Sexo:** Feminino

Telefones: (81) 3731.1065 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail: camarascc@ig.com.br

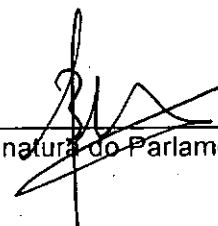
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

St. C. Capibaribe, 22/07/2003.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Dr. José Vieira de Araújo

Endereço: Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro

Cidade: Santa Cruz do Capibaribe **UF:** PE **CEP:** 55190.000

Telefones: (81) 3731.1397 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail: camarascc@ig.com.br

Homepage: www.casajosevieira.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Dimas Pereira Dantas

Nome Parlamentar: Dimas Dantas **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15.01.1961 **Sexo:** Masculino

Telefones: (81) 3731.1492 **FAX:** (81) 3731.1397

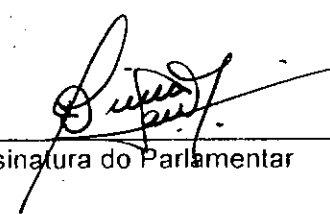
E-mail: dantasdp@bol.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S^{ra} Cruz, 22/10/2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Dr. José Vieira de Araújo

Endereço: Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro

Cidade: Santa Cruz do Capibaribe **UF:** PE **CEP:** 55190.000

Telefones: (81) 3731.1397 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail: camarascc@ig.com.br

Homepage: www.casajosevieira.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maurício Ramos de Moura

Nome Parlamentar: Preto de Mãozinha **Partido:** PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 08.03.1965 **Sexo:** Masculino

Telefones: (81) 3731.4890 **FAX:** (81) 3731.1397

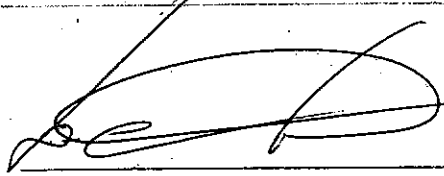
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

St. C. Capibaribe, 22/10/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Dr. José Vieira de Araújo

Endereço: Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro

Cidade: Santa Cruz do Capibaribe **UF:** PE **CEP:** 55190.000

Telefones: (81) 3731.1397 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail: camarascc@ig.com.br

Homepage: www.casajosevieira.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Afrânio Marques de Melo

Nome Parlamentar: Prof. Afrânio **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 06.03.1967 **Sexo:** Masculino

Telefones: (81) 3731.3110 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SCC, 22/02/03
Local e data

José Afrânio Marques de Melo
Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Dr. José Vieira de Araújo

Endereço: Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro

Cidade: Santa Cruz do Capibaribe **UF:** PE **CEP:** 55190.000

Telefones: (81) 3731.1397 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail: camarascc@ig.com.br

Homepage: www.casajosevieira.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Manoel da Silva

Nome Parlamentar: Zé Boi **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 30.11.1961 **Sexo:** Masculino

Telefones: (81) 3731.2678 **FAX:** (81) 3731.1397

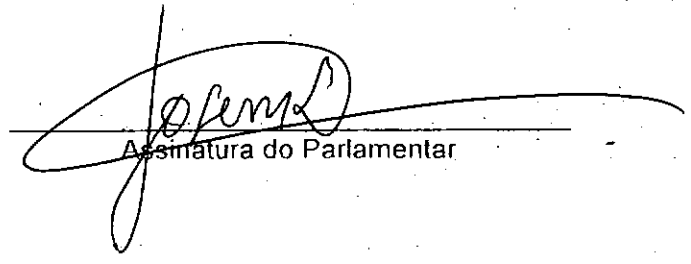
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S. C. Capibaribe, 22/10/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Folha nº 13
Processo nº 447/04-8
Rubrica *[assinatura]*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Casa Dr. José Vieira de Araújo
Endereço: Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro
Cidade: Santa Cruz do Capibaribe **UF:** PE **CEP:** 55190.000
Telefones: (81) 3731.1397 **FAX:** (81) 3731.1397
E-mail: camarascc@ig.com.br
Homepage: www.casajosevieira.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Moura Filho
Nome Parlamentar: Galego de Mourinha **Partido:** PSB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 02.07.1958 **Sexo:** Masculino
Telefones: (81) 3731.1337 **FAX:** (81) 3731.1397
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S. C. CARVALHO, 22/07/03
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Dr. José Vieira de Araújo

Endereço: Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro

Cidade: Santa Cruz do Capibaribe **UF:** PE **CEP:** 55190.000

Telefones: (81) 3731.1397 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail: camarascc@ig.com.br

Homepage: www.casajosevieira.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Natálio Arruda Neto

Nome Parlamentar: Natálio Arruda **Partido:** PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05.11.1953 **Sexo:** Masculino

Telefones: (81) 3731.6601 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail:

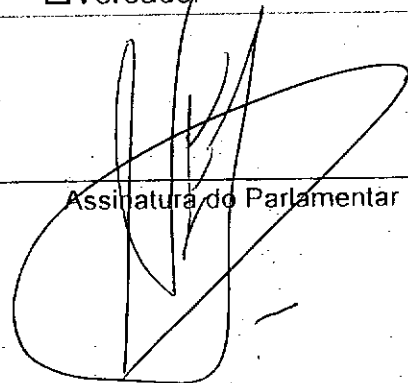
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

San/44 0202, 22.03.03
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Dr. José Vieira de Araújo

Endereço: Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro

Cidade: Santa Cruz do Capibaribe **UF:** PE **CEP:** 55190.000

Telefones: (81) 3731.1397 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail: camarascc@ig.com.br

Homepage: www.casajosevieira.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Deomedes Alves de Brito

Nome Parlamentar: Deomedes **Partido:** Pcdob

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 23.06.2003 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20.06.1967 **Sexo:** Masculino

Telefones: (81) 3731.5417 **FAX:** (81) 3731.1397

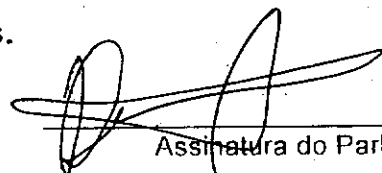
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

St. C. Capibaribe, 22/07/2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Dr. José Vieira de Araújo

Endereço: Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro

Cidade: Santa Cruz do Capibaribe **UF:** PE **CEP:** 55190.000

Telefones: (81) 3731.1397 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail: camarasec@ig.com.br

Homepage: www.casajosevieira.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Inácio Marques Vieira

Nome Parlamentar: Dr. Nanau **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21.12.1956 **Sexo:** Masculino

Telefones: (81) 3731.1782 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S. CRUZ CAP., 22/07/03
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

[assinatura]

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Dr. José Vieira de Araújo

Endereço: Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro

Cidade: Santa Cruz do Capibaribe **UF:** PE **CEP:** 55190.000

Telefones: (81) 3731.1397 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail: camarascc@ig.com.br

Homepage: www.casajosevieira.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Cloves Gonçalves Dias

Nome Parlamentar: Tody **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18.01.1968 **Sexo:** Masculino

Telefones: (81) 3731.9676 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

St. C. Capibaribe, 23/10/03
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

16/09
Suzy

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Dr. José Vieira de Araújo

Endereço: Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro

Cidade: Santa Cruz do Capibaribe **UF:** PE **CEP:** 55190.000

Telefones: (81) 3731.1397 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail: camarascc@ig.com.br

Homepage: www.casajosevieira.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antônio Ramos de Moura

Nome Parlamentar: Vei de Mãozinha **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04.04.1957 **Sexo:** Masculino

Telefones: 3731.3071 **FAX:** 3731.1397

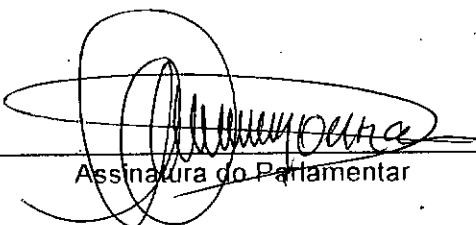
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sf. C. Capibaribe, 23/10/03
Local e data


Assinatura do Parlamentar

16/09
Suzy

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Dr. José Vieira de Araújo

Endereço: Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro

Cidade: Santa Cruz do Capibaribe **UF:** PE **CEP:** 55190.000

Telefones: (81) 3731.1397 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail: camarascc@ig.com.br

Homepage: www.casajosevieira.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Francisco Ricardo Barboza Filho

Nome Parlamentar: Francisquinho **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 09.10.1953 **Sexo:** Masculino

Telefones: 3731.1397 / 9222.6950 **FAX:** 3731.1397

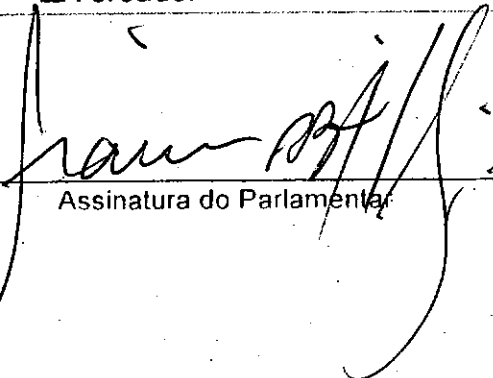
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

57. C. Capibaribe, 17/10/03
Local e data


Assinatura do Parlamentar

16/09
5034

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Dr. José Vieira de Araújo

Endereço: Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro

Cidade: Santa Cruz do Capibaribe **UF:** PE **CEP:** 55190.000

Telefones: (81) 3731.1397 **FAX:** (81) 3731.1397

E-mail: camarascc@ig.com.br

Homepage: www.casajosevieira.hpg.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Nautília Nailza Ramos de Lima

Nome Parlamentar: Nailza Ramos **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22.11.1952 **Sexo:** Feminino

Telefones: 3731.2755 **FAX:** 3731.1397

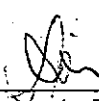
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

St. C. Capibaribe, 12/08/03
Local e data


Assinatura do Parlamentar

16/09
5234



Folha Nº	21
Processo Nº	447/043
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
 CRUZ DO CAPIBARIBE NO
 PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PE-26051/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, com sede na Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100 - Centro, Santa Cruz do Capibaribe-PE, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

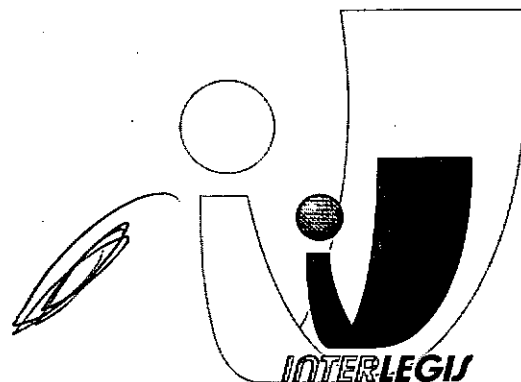
Folha Nº	22	2
Processo Nº	447098	
Rubrica		

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

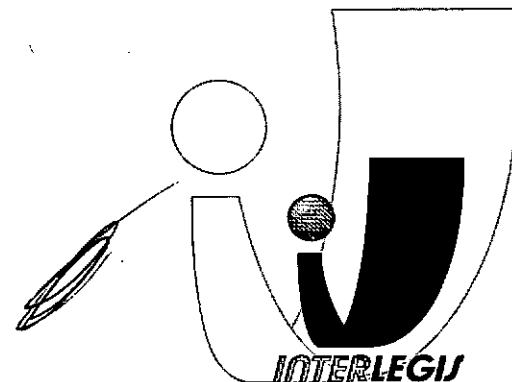
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

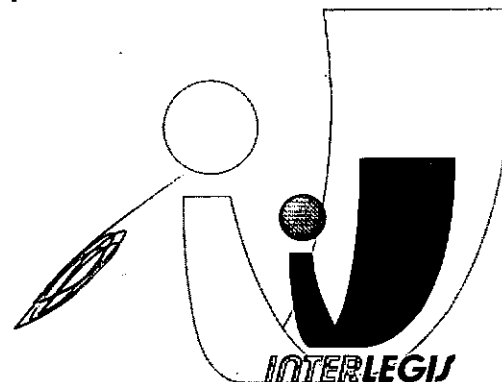
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	95
Processo Nº	447104-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 17 de Junho de 2004.

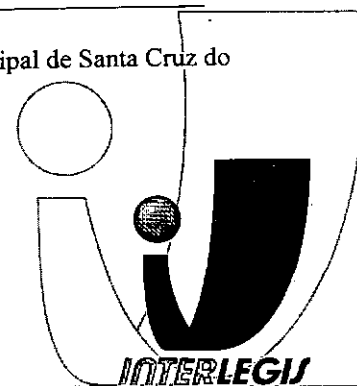
Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereadora Zilda Barbosa de Moraes Mena
Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe



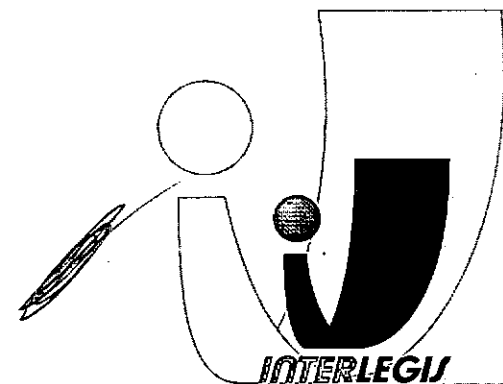


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	26
Processo Nº	447104-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	27
Processo Nº	447104-3
Rubrica	J

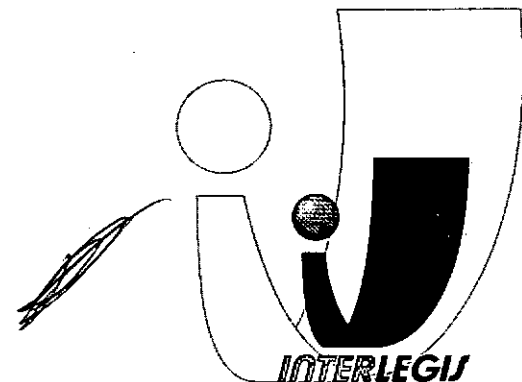
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 28
 Processo 4471043
 [Assinatura]

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Carlos Alberto F. Silva	Dir. Administrativo	(81)3731.2809	[X] atestar instalação [X] treinamento
Valdir Torres Nascimento	Operador Computador	(81)3731.1210	[X] atestar instalação [X] treinamento
Clóves Gonçalves Dias	Vereador	(81)9131.7319	[X] atestar instalação [X] treinamento
			[] atestar instalação [] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
Segunda à Sexta-Feira	das 07:00 às 13:00h

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Zilda Barbosa de Moraes Mena
 Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

[Assinatura]

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Justo B
+ B.O.R

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Câmara Municipal de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Estado: PERNAMBUCO

Data: 31/08/04

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA

Assistência Técnica Empresa: Técnico : DDD/Telefone Comercial:

MAX VIDEO JOSENAIRO ALEXANDRINO 83-423 2172

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6278332 SQ 0 11

Um Microcomputador Novadata NDP300A260Z SQ 0 6

Num. Série Micro: 00124660 SQ 0 4

Num. Série Monitor: 11V040700040 SQ 0 11

Num. Série Modem: 0212243001628 SQ 0 11

Num. Série Webcam: 10504385307855 SQ 0 4

Num. Série Router: 1301913C000171 SQ 0 11

Estabilizador Enermax 1000W: 4Y1R40523625 SQ 0 11

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO NÃO

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MUITO BOM

Observações:

[Empty box for observations]

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 31/08/04

Assinatura [Signature]

11.473.865/0001 91

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
CÂMARA MUNICIPAL
Rua Manoel Rufino de Melo, 100
Centro - CEP 55190
Santa Cruz de Capibaribe - PE





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	33
Processo Nº	447/04-3
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe
Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe - PE

Folha Nº	33
Processo Nº	447/04-3
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

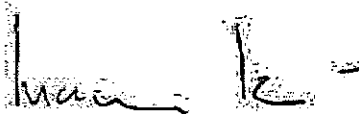
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

Pl. 
Kim Bolduc

Representante Residente


Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA PARA
SECRETARIA
25/06/2008


Folha Nº	33
Processo Nº	447/04-3
Rubrica	J

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO /

CEP / CODE POST.

DECLARAÇÃO DE

ASSINATURA DO F

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz
 do Capibaribe
 Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100 - Centro
 Santa Cruz do Capibaribe - PE
 55190-000

4YS

 ENVOI / NATURE DE L'ENVOI
 ÁRIA / PRIORITAIRE

VDO / VALEUR DÉCLARÉ

DATE DE LIVRAISON

05/09/08

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

0498008

 RUBRICA E MATRÍCULA DO /
 SIGNATURE DE

 Alexandre C. de Queiroz
 Cart. I - 8.507.136-f

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

09 SET. 2008

DR-PE



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RC 3 6 3 8 5 8 6 6 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEV

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

□	□	□	□	□	□	□	□
---	---	---	---	---	---	---	---